

*A importância do
profissional Químico
na indústria de
fertilizantes*



Valorização do profissional químico

Desde o início da pandemia da Covid-19, a atuação dos profissionais da Química se mostrou fundamental para a continuidade de diversos serviços essenciais prestados à sociedade, principalmente nas áreas de saneantes, alimentos e ambiental. O propósito de conter a propagação do vírus também reuniu profissionais, entidades de classe, instituições de ensino, associações e a iniciativa privada. Por meio de parcerias, participamos efetivamente da campanha Química Solidária, criada pelo Conselho Federal de Química e abraçada pelo Sistema CFQ/CRQs. E, assim, conseguimos unir a Química e a solidariedade em prol do bem das pessoas.

Nos reinventamos para dar continuidade às nossas atividades e, mesmo que por meio virtual, demos sequência às nossas reuniões internas e plenárias, compartilhamos conhecimentos com os profissionais e estudantes das instituições de ensino, sem perder a linha de nossa missão institucional de fiscalizar o exercício da profissão e as empresas que atuam na área da Química.

Acompanhamos atentos, diante da necessidade emergencial de saúde pública relacionada à Covid-19, a publicação da RDC nº 350/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e sua alteração/prorrogação através da RDC nº 422/2020 - que define os critérios e os pro-

cedimentos extraordinários e temporários para fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou desinfetantes sem prévia autorização da Anvisa.

Assim, mais uma vez, mostramos o quanto é imprescindível a atuação do profissional químico devidamente capacitado e habilitado para o exercício de suas atividades na área. Ainda nesse sentido, devemos ressaltar a atuação do nosso Departamento de Fiscalização, que trabalhou exaustivamente para que a sociedade não fosse prejudicada por serviços e produtos fabricados sem a devida qualidade, zelando pelo cumprimento da legislação do químico.

Tivemos ainda nesse período a entrada em vigor da Resolução nº 807/2020 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), onde consta a exigência que um profissional químico, com registro no Conselho Regional de Química (CRQ), atue como Responsável Técnico (RT) para garantir a qualidade do combustível que será distribuído aos consumidores.

Seguimos trabalhando com muito empenho e dedicação para que possamos alcançar nossos objetivos e metas pré-estabelecidas e, mesmo diante dos desafios, buscar conquistas ainda maiores ao longo desse ano.



Luciano Figueiredo de Souza
Presidente CRQ-12

Advertência Pública – Infração ao Código de Ética Profissional

O Conselho Regional de Química da XII Região (CRQ-12), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.800/56, em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Ético Profissional nº 0581/2013, transitado em julgado, apli-

ca à profissional Josana Ribeiro Morais, bacharel em Química Industrial, CRQ nº 12200885, a penalidade disciplinar prevista no item II da Resolução Ordinária do Conselho Federal de Química nº 9.593/2000, qual seja, Advertência por Escrito Pública,

capitulado no item III, como infração ao Código de Ética:

e) concorrer com seus conhecimentos científicos e/ou tecnológicos para prática de crimes em atentado contra a prática, a ordem social ou a saúde pública.

EXPEDIENTE:

QUÍMICA ATIVA CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO (CRQ-12)

DIRETORIA

Presidente

Luciano Figueiredo de Souza

Vice-presidente

Evilázaro Menezes de Oliveira Castro

Secretária

Roseli Aparecida Fiorentino

Tesoureira

Gleyce Guimarães Almeida

CONSELHEIROS

Associação de Classe - Efetivos

Duarte Jesus de Lima

Jurandir Rodrigues de Souza

Lorena Mendes Alves

Pedro de Carvalho Barros

Roseli Aparecida Fiorentino

Suzana Alves M. Portilho

Associação de Classe - Suplentes

Danns Pereira Barbosa

Carlos José Silva Filho

Flávio Colmati Júnior

Gleyce Guimarães de Almeida

Grupo Escola - Efetivos

Alexandre Peres Umpierre

Evilázaro Menezes de Oliveira Castro

José Daniel Ribeiro de Campos

Grupo Escola - Suplentes

Fernando Yuri Silva dos Anjos

Flávio Carvalho Marques

Sede do CRQ-12

Rua Amélia Artiaga Jardim,

nº 528 - Setor Marista,

Goiânia-GO

CEP: 74.180-070

Fone: (62) 3240-4600

Expediente: 8h às 17h

Atendimento Presencial por

Agendamento: 09h às 16h

Site: www.crq12.gov.br

E-mail: crq12@crq12.org.br

Delegacia Distrito Federal

SCS Quadra 6, Bloco A

Ed. José Severo,

Sala 517, Brasília-DF

CEP: 70.326-900

Fone: (61) 3225-3777

Atendimento Presencial por

Agendamento: 09h às 16h

E-mail: brasilia@crq12.org.br

Delegacia Tocantins

104 Sul ACSE nº 102,

Avenida JK

Sala 11, 1º andar, Palmas-TO

CEP: 77.020-970

Fone: (63) 3213-1106

Atendimento Presencial por

Agendamento: 09h às 16h

E-mail: palmas@crq12.org.br

Jornalista

Responsável

Naiara Gonçalves

MTB: 39640/SP

Projeto Gráfico e

Diagramação

Edison Rubstany

Fotografia

Arquivo CRQ-12

Química Solidária: parceria e pesquisa garantem meios para combater a pandemia

Se o ciclo “gentileza gera gentileza” é tão conhecido mundialmente pelo propósito da sua causa, um aprendizado, apesar do caos, deixado pela pandemia da Covid-19 foi que a “solidariedade também gera solidariedade” e ações deixam legado de esperança para 2021.

Como já abordado na última edição do jornal “Química Ativa”, a campanha Química Solidária do Sistema CFQ/CRQs permitiu – por meio de uma parceria com instituições de ensino, associações, empresas e profissionais da Química – a produção de álcool em gel com intuito de levar às comunidades carentes, hospitais e entidades filantrópicas, preparações antissépticas para garantir higienização adequada, visando o combate à doença.

Em outubro, o presidente do CRQ-12, Luciano Figueiredo de Souza, e o chefe de Fiscalização, Adriano Monteiro Ayres, realizaram a entrega de 20 litros do espessante Aquawan e 5 litros de glicerina bidestilada ao Instituto Federal de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, doados pela Carboquímica Produtos Químicos Ltda. Durante a visita, eles também acompanharam o andamento do projeto de extensão.

Os membros do CRQ-12 estiveram no Câmpus em junho, quando foram liberadas as primeiras remessas dos produtos oriundos do projeto. “A parceria com as instituições de ensino tem sido fundamental para a concretude desse trabalho conjunto no combate ao coronavírus e a sua propagação”, declara Luciano, ressaltando a importância da harmonia e da integração entre os participantes.

O diretor-geral do Câmpus Formosa, Thiago Gonçalves Dias, o gerente de pesquisa, pós-graduação e extensão (Gepex), professor Bruno Quirino Leal, e o professor responsável pelo projeto, Diego Alves Rodrigues, formaram a equipe que acompanhou a visita ao laboratório de produção



Luciano Figueiredo, Thiago Gonçalves, Adriano Monteiro, Bruno Quirino e Diego Alves durante a doação de espessante e glicerina no IFG – Câmpus Formosa

dos higienizantes. Até o dia 21 de outubro haviam sido produzidas 295 garrafas de álcool gel 70% (equivalente a 147,5 litros), 1.209 garrafas de álcool glicerinado 80% (604,5 litros), 296 garrafas de álcool 70% (148 litros) e 88 garrafas de sabonete líquido (44 litros).

Adriano atesta o bom trabalho realizado pelo IFG, contando que foi procurado pelo professor Diego para a referida parceria. “Não medimos esforços para conseguir as matérias-primas para a produção e, para nossa surpresa, vimos uma considerável quantidade de produtos acabados”, relata o chefe de fiscalização. “Só tenho a parabenizar todos os envolvidos no projeto: ao IFG, que está conduzindo de uma maneira brilhante, a quem doou os produtos químicos e ao Sistema CFQ/CRQs”, afirma.

Em um momento de pandemia, a pesquisa se faz ainda mais importante, e associada à extensão, contribui para o acesso justo de todos aos produtos necessários para a proteção da população. Bruno exemplifica a situação com

o caso da escassez de Carbopol – espessante utilizado na formulação do álcool em gel – no mercado, durante o período. Por meio de testes realizados, Diego verificou que o componente Aquawan apresentou bons resultados, sendo uma alternativa ao uso do Carbopol.



Preparações antissépticas produzidas pelo IFG – Câmpus Formosa pela campanha Química Solidária do Sistema CFQ/CRQs

Semestre traz resultado das ações positivas da fiscalização

Em dezembro, o Sistema CFQ/CRQs realizou o II Encontro Nacional de Fiscalização que teve como objetivo promover a troca de experiências e conhecimento entre fiscais e demais colaboradores, além de oferecer capacitação das habilidades técnicas dos agentes fiscais. Entre os temas abordados, estiveram o Plano Nacional de Fiscalização, o Papel do Agente Fiscal do Sistema CFQ/CRQs e os Procedimentos Regulatórios do Agente Fiscal.

O evento contou com a participação dos agentes fiscais, Thaiza Carvalho da Rocha, Rafael Fernandes Barros, Humberto Xavier Pontes, Thiago Jorge Ribeiro, do Chefe do Departamento de Fis-

calização, Adriano Monteiro Ayres e do presidente do CRQ-12, Luciano Figueiredo de Souza.

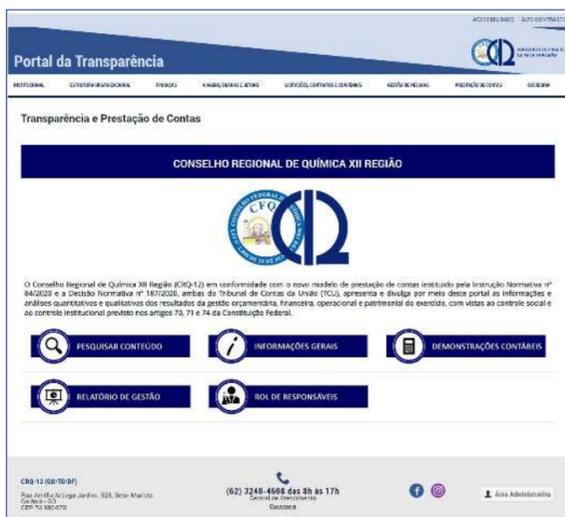
Ao promover a fiscalização, o CRQ-12 tem o compromisso de garantir a oferta à sociedade de produtos e serviços atestados por profissionais legalmente habilitados. “As ações não pararam durante a pandemia, pelo contrário, surgiram novos desafios e oportunidades”, enfatiza Adriano.

De julho a dezembro, o departamento realizou 717 ações fiscalizatórias junto aos profissionais e 1.070 nas empresas. Durante o período, foram registrados 747 novos profissionais e 441 novas empresas. Ainda cabe enumerar as 81 licenças provisórias e 54 transferências de profissionais.

NOTAS



Site do CRQ-12 passa por mudanças e garante maior acesso e controle ao usuário



Visando a melhoria do conteúdo e dos serviços oferecidos pelo próprio site, o CRQ-12 está realizando mudanças que envolvem adequações de layout a implementação de novas funcionalidades, sempre em busca de gerar valor ao usuário no que tange ao cumprimento dos propósitos institucionais e as exigências legais.

Uma das novidades é o novo “Portal da Transparência”, que promove a consulta e o acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras, contábeis e administrativas do Conselho, fornecendo aos cidadãos a participação popular e o controle social das ações de órgãos públicos, conforme determinado pela Lei nº 12.527/11.

As vagas de emprego ganharam destaque na página inicial, onde as empresas que disponibilizam ofertas de trabalho podem realizar o cadastro da vaga diretamente na aba “Vagas de emprego”. Tudo com o intuito de auxiliar o profissional da química na hora de se recolocar no mercado de trabalho ou até mesmo mudar sua área de atuação.

Ainda dentro do que diz respeito à valorização profissional e segurança à sociedade, o “Denuncie aqui” é um Sistema Eletrônico de Ouvidoria (e-OUV) que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe manifestações, que podem ser denúncias, reclamações, solicitações, sugestão ou elogios ao CRQ-12. O usuário pode, ainda, acompanhar o prazo e receber a resposta da manifestação realizada.

Ainda no destaque da home do site está “Atualização de endereço”, que permite ao usuário manter os dados cadastrais sempre atualizados, facilitando a comunicação do CRQ-12 com o profissional sempre que for necessário.

CRQ-12 retoma sua atuação junto às instituições de ensino

Por meio virtual, o CRQ-12 retomou sua parceria com as instituições de ensino supe-

rior, compartilhando informação e conhecimento com os estudantes das instituições.

UnB

Atendendo a um convite da Universidade de Brasília (UnB), o CRQ-12 realizou duas palestras em outubro de 2020, dentro de disciplinas dos cursos de Química Tecnológica, Química Bacharelado e Engenharia Química. A primeira esteve voltada para “Atribuições dos profissionais químicos e mercado de trabalho”, ministrada pelo presidente do CRQ-12, Luciano Figueiredo de Souza, no dia 1º. Já a segunda teve como tema “Fiscalização, ética e responsabilidade técnica do profissional químico”, que ficou sob a responsabilidade do chefe do departamento de fiscalização, Adriano Monteiro Ayres, no dia 8.



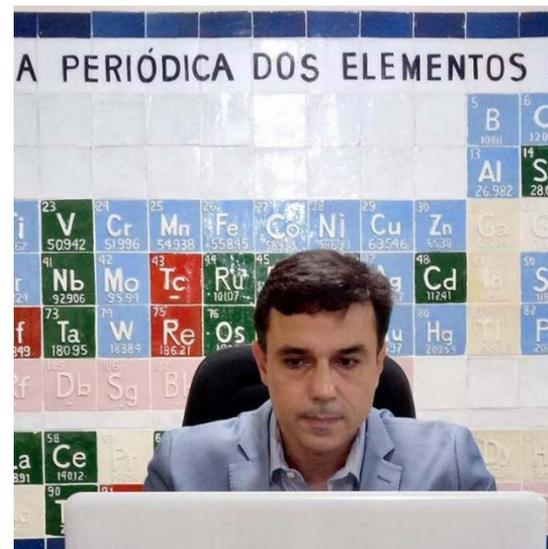
Adriano Monteiro palestrou sobre fiscalização

UFG

Ainda em outubro, o CRQ-12 participou do webinar realizado pelo Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás – UFG, sobre “A atuação legal e mercado de trabalho para o profissional da Química”. Luciano apresentou as diversas atividades que têm sido desenvolvidas no combate à Covid-19, abordando as ações informativas, os projetos Química Solidária e Química Indispensável, dentre outros temas na área.

Além de apresentar aos estudantes o trabalho realizado pelo Sistema CFQ/CRQs, as palestras também abordaram a importância da fiscalização com assuntos que englobam a legislação do Químico, ética e atribuições profissionais, com a finalidade de demonstrar a importância da atuação do CRQ-12 como órgão de fiscalização para a sociedade e profissio-

nais químicos, bem como esclarecer os padrões legais de atuação e fortalecer as boas práticas, o mercado de trabalho e os diversos segmentos privados da área da Química.



Luciano Figueiredo apresentou ações contra a Covid-19

Itego

Em dezembro foi a vez do CRQ-12 participar do 1º Congresso Tecnológico e Científico da Regional 3, organizado pelos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás, pelas unidades de Catalão e Anápolis. O evento abordou diferentes temas, e o presidente do Conselho, Luciano Figueiredo, foi

convidado para ministrar a palestra sobre “Química Forense”, e o painel “Atribuições dos químicos – o que posso fazer? Onde posso atuar?”.

A programação foi 100% on-line e as palestras ainda podem ser conferidas através do link: <http://itego.com.br/congresso>.

CRQ-12 busca parcerias para viabilizar aprimoramento profissional

Com o intuito de promover o desenvolvimento sociocultural, científico e tecnológico, incentivando a educação e tornando-a mais acessível, por meio do Chamamento Público nº 02/2020, o CRQ-12 está recebendo, desde setembro, propostas de instituições de ensino

para celebrar parceria educacional.

A iniciativa visa oferecer descontos e/ou bolsas de estudos para os profissionais da Química – devidamente registrados e adimplentes – e aos seus servidores, que tenham interesse em realizar cursos livres, cursos técnicos, gradua-

ções ou pós-graduações oferecidos para os estados de Goiás, Tocantins e o Distrito Federal.

O edital está disponível no nosso site www.crq12.gov.br e as propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail crq12@crq12.org.br.

Atuação do profissional Químico garante segurança à sociedade

A Química está presente em inúmeros produtos de consumo diário, os quais são obtidos por meio de processos industriais e/ou operações unitárias. O conjunto desses fatores torna o mercado de trabalho para o profissional que atua na área da Química bastante dinâmico e abrangente.

Sua atuação vai muito além dos laboratórios e das salas de aulas. Engloba todas as atividades que exigem o acompanhamento de um profissional devidamente capacitado e habilitado, tais como: projetos na área da Química, planejamento e controle de produção, desenvolvimento de produtos, operações e controle de processos químicos, saneamento básico, tratamento de resíduos industriais, gestão de meio ambiente, venda e assistência técnica, direção e gerenciamento de empresas na área, dentre outras atividades. “E para que o profissional químico possa desempenhar atividades em um dos diversos segmentos na área da Química, além da formação na área da Química com atribuições que permitam exercer as atividades, são necessários o registro e a situação regular junto ao Conselho Regional de Química (CRQ) na jurisdição de atuação”, afirma o chefe do departamento de fiscalização do CRQ-12, Adriano Monteiro Ayres.

Adriano esclarece que as atribuições dos CRQs estão relacionadas ao ato de fiscalizar e disciplinar o exercício profissional na respectiva área de atuação. “Logo, as empresas que atuam na área da Química necessitam de registro e, obrigatoriamente, apresentar um profissional químico habilitado e registrado como Responsável Técnico (RT) com formação na área da Química para exercer as atividades relacionadas, conforme estabelece o artigo 27 da Lei nº 2.800/56”, explica.

De acordo com as Resoluções Normativas nº 12/59 e nº 133/92 estabelecidas pelo CFQ, a Responsabilidade Técnica (RT) compreende desde o sentido ético-profissional



pela qualidade dos produtos fabricados ou serviços prestados, de conformidade com normas estabelecidas, até a abrangência de atuação do profissional com relação à direção técnica, chefia ou supervisão de laboratório de controle de qualidade e/ou controle de processos, de setores da indústria, da fabricação de produtos e/ou serviços químicos, de produtos industriais obtidos por meio de reações químicas dirigidas (controladas) e operações unitárias de indústria química. “Em suma, o RT deve conduzir, orientar e se responsabilizar por todas as atividades na área da Química, a fim de garantir a qualidade do produto industrializado ou serviço prestado”, completa Adriano.

O profissional em questão, segundo ele, deve possuir autonomia para exercer a RT pela empresa que o contratou, de forma a garantir que o serviço prestado atenda aos critérios estabelecidos nos atos normativos de cada órgão de fiscalização o qual possui vínculo.

Adriano informa que a RT tem vigência de vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, independentemente do horário de trabalho do RT. “Caso ocorra um acidente na empresa ou com um produto/serviço e fique

caracterizado que a causa foi a negligência do RT, ele poderá ser processado civil e criminalmente. No âmbito do CRQ, poderá ser multado e responder a processo administrativo por infração ao Código de Ética”, acrescenta.

Aos profissionais da Química que possuem qualificação técnica em nível médio, a RT será deferida caso a empresa seja de pequeno porte, nos termos do art. 20, § 2º, alínea c da Lei nº 2.800/56 c/c art. 2º, da Resolução Normativa nº 263/16, do CFQ. “Dentre os principais critérios para definição desse porte, citam-se: complexidade e periculosidade, número de empregados e grau de automação e potência instalada”, conclui.



Boletos da Anuidade 2021 estão disponíveis no site

O Sistema CFQ/CRQs, por meio da Resolução Normativa nº 292/20, manteve para 2021 os mesmos valores de anuidades praticados em 2020 – tanto para pessoa física quanto pessoa jurídica – sensibilizado ao momento que afeta a saúde e a economia do País.

Os boletos foram disponibilizados no site ainda em dezembro de 2020, já com os descontos para pagamento em janeiro e fevereiro, em cota única. Para comunicar aos seus inscritos, o CRQ-12 encaminhou e-mail e promoveu constante divulgação em suas redes sociais. Para os que desejam parcelar a anuidade, poderão realizar o parcelamento pelo site, até 31 de março,



ANUIDADES 2021
ACESSE SEU BOLETO NO SITE

em até 5 vezes. Profissionais desempregados e sem qualquer fonte de renda poderão solicitar a isenção da anuidade de 2021 até o dia 31 de março de 2021. Após essa data as solicitações serão indeferidas por serem intempestivas, ou seja, o benefício é concedido apenas àqueles que solicitarem dentro

do prazo. A solicitação pode ser realizada por e-mail (profissional@crq12.org.br), sendo necessário o envio do requerimento de isenção (disponível no site) e documento(s) comprobatório(s).

Valores e outras informações podem ser consultados no site www.crq12.gov.br.

Nova RDC da Anvisa reforça a necessidade do RT habilitado nas indústrias

Em razão da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, em setembro do ano passado a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou a RDC nº 422/2020, que alterou alguns pontos da RDC nº 350/2020, publicada em março, que definiu os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou desinfetantes sem prévia autorização da Agência.

De acordo com Sidney Chicarolli, químico RT da Carboquima Produtos Químicos, as principais alterações da RDC nº 350/2020 para RDC nº 422/2020, foram a substituição do termo “sanitizante” para “desinfetante”, onde os procedimentos estabelecidos nesta Resolução se aplicam às empresas fabricantes de medicamentos, saneantes e cosméticos regularizadas; o esclarecimento em relação aos produtos que cada categoria de fabricante pode produzir e comercializar; a alteração da vigência da RDC nº 350/2020, que antes era de 180 dias e agora irá até o fim da situação de emergência em saúde pública.

A flexibilização em permitir a fabricação dos antissépticos ou desinfetantes sem a prévia autorização da Anvisa, conforme explica o químico, não compromete a qualidade dos produtos fabricados por empresas legalizadas e idôneas. “Foi notável no início da pandemia a corrida pelo álcool em gel em consequência da falta do produto no mercado e, com isso, surgiram várias empresas não idôneas e/ou clandestinas fabricando e comercializando produtos de péssima qualidade”, pontua.

No entanto, segundo Sidney, vale ressaltar que a flexibilização da Agência recebeu e continua recebendo apoio e bom trabalho das fiscalizações das vigilâncias sanitárias e dos conselhos regionais correspondentes a cada categoria. “Essas fiscalizações, juntamente com o



consumidor instruído, ajudam muito a manter o rigor da qualidade dos produtos”, afirma.

Sidney enfatiza que o papel do responsável técnico (RT) na fabricação dos produtos é de extrema importância, pois é esse profissional devidamente habilitado com registro no conselho regional correspondente é quem acompanha a produção e avalia o produto final para ser liberado à comercialização e/ou distribuição. Isso somente se estiver em conformidade com a legislação e com os padrões de identidade e de qualidade.

Ele enfatiza que o RT de uma empresa deve ter total conhecimento das etapas e dos procedimentos para a atividade industrial, envolvendo matérias-primas, setor produtivo, laboratório, ambiental, estocagem e segurança dos produtos e produto final. “Esse profissional potencializa a garantia da qualidade do produto final e isso favorece a vida e a segurança do consumidor. Trata-se de um profissional que não pode ser manipulado por corrupções e/ou omissões, pois pode responder civil e criminalmente por eventuais danos ao consumidor”, assegura.

Por fim, Sidney defende que o RT, por desen-

volver função de comando e garantir ao consumidor a qualidade do produto final, estará sempre auxiliando e participando para a organização da empresa, desde a produção, exercendo as boas práticas de fabricação (BPF), até a gestão dos assuntos regulatórios.



Sidney Chicarolli assegura importância do químico como RT nas indústrias

Sistema CFQ/CRQs se dirige ao Congresso para alertar parlamento sobre ineficácia de túneis de desinfecção

Em mais uma iniciativa em defesa da sociedade, o Sistema CFQ/CRQs, por meio do Comitê de Relações Institucionais e Governamentais (CRIG), encaminhou em janeiro deste ano ao Congresso Nacional um conjunto de notas explicativas e estudos que reafirmam a ineficácia dos túneis de desinfecção, ou de sanitização, no combate à pandemia de Covid-19.

O ofício, assinado pelo presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), José de Ribamar Oliveira Filho, foi endereçado ao deputado federal Cleber Verde Cordeiro Mendes (REP-MA) e ao senador Nelson Trad Filho (PSD-MS). Os dois são autores, respectivamente, dos projetos de Lei nº 3.784/2020 (Câmara) e nº 4.117/2020 (Senado) que regulamentam e até mesmo estabelecem uma obrigatoriedade para que os túneis sejam instalados em

locais de possível aglomeração de pessoas como aeroportos, rodoviárias, parques, centros comerciais ou locais de culto religioso.

No ofício, José de Ribamar faz o alerta de que “inexistem comprovações sobre a eficácia de tais túneis de sanitização, uma vez que não foram desenvolvidos produtos químicos que possam ser aplicados por meio de pulverização/aspersão diretamente sobre as pessoas”. No documento, o presidente argumenta que “a sensação de segurança que esses túneis podem proporcionar poderia levar as pessoas a relaxarem nos procedimentos básicos e já consagrados para evitar contágios”, recomendando, por fim, que os parlamentares “avaliem a pertinência da continuidade na tramitação dos projetos”.

Fonte: CFQ



Profissional da Química garante a qualidade da nova gasolina

Disponível nos postos de combustíveis desde agosto de 2020, a nova fórmula da gasolina comum, de acordo com a Resolução nº 807/20 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), deve ter massa específica mínima de 715,0 kg/m³ (antes era de 700,0 kg/m³) e octanagem mínima de 93 para a comum (antes 87) e 97 octanas à Premium (antes 91) pela metodologia RON (número do octano de pesquisa), que avalia a resistência do combustível à detonação quando o motor está operando em condições mais suaves.

De acordo com os testes realizados pelo Centro de Pesquisas da Petrobrás, a nova formulação resulta em 4 a 6% de economia de combustível, devido a maior densidade, como se ela fosse mais concentrada, e torna a combustão mais eficiente. Apesar das alterações, o percentual de etanol adicionado à gasolina não vai mudar: 27% para o combustível comum e aditivado e 25% para o de alta octanagem.

Esta não é a primeira vez que a gasolina vai mudar. A evolução começou nos anos 1980 e passou pela remoção do chumbo, adição de etanol e aumento da octanagem ao longo dos últimos 30 anos. A referida resolução foi feita em janeiro, após discussões que se arrastavam desde 2017.

Isso significa que a alteração visa acompanhar o avanço dos motores vendidos no País com tecnologias modernas como a injeção direta nos motores turbinados, além de carros esportivos que trabalham com alta taxa de compressão.

Para o presidente do Conselho Regional de Química – 12ª Região (CRQ-12), Luciano Figueiredo de Souza, a qualidade e a eficiência energética do combustível é melhor do que o anterior. “Isso poderá aumentar o tempo de vida dos motores em veículos mais novos, além de causar menos prejuízo ao meio ambiente”, esclara-



rece. Segundo Luciano, com o estabelecimento de uma massa específica mínima, as fraudes na gasolina serão mais difíceis, uma vez que as substâncias usadas para fraudar o combustível alteram esse parâmetro analítico, facilitando a identificação de adulterações.

A Resolução nº 807/20 é clara ainda ao especificar a obrigatoriedade do profissional químico nas empresas produtoras, importadoras e distribuidoras de combustíveis, com o devido registro no Conselho Regional de Química (CRQ) da região onde atua. “O que amplia o mercado

de trabalho do profissional Químico, garantindo a qualidade e segurança do produto distribuído ao consumidor”, assegura.

Além de reduzir os níveis de consumo, a nova gasolina promete diminuir também as emissões de monóxido de carbono no meio ambiente. “Essa é uma política que vem sendo adotada há um bom tempo pela ANP no sentido de melhorar o combustível para que se tenha, além da eficiência energética, menos poluentes sendo gerados no meio ambiente”, confirma.

CRQ-12 divulga no site a lista de peritos Químicos para consulta do judiciário

Analisar e elaborar laudos e pareceres técnicos para auxiliar na condução de processos ou defesas são algumas das prerrogativas do profissional químico ao atuar na área de perícia cível.

E foi pensando no fortalecimento e criação de oportunidades para o profissional, que o CRQ-12 publicou o Chamamento Público nº 01/2020, para formação de cadastro de Peritos Químicos, representando os estados de Goiás, Tocantins e o Distrito Federal.

Os interessados podem acessar o edital de Chamamento Público nº 01/2020, disponível no portal de transparência/licitações, contratos e convênios/chamamento público, em www.crq12.gov.br.

Vale ressaltar que a documentação para cadastro deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail crq12@crq12.org.br.

A listagem com as informações dos profissionais ficará disponível no site para consulta, sempre que houver necessidade.

A importância do profissional Químico na indústria de fertilizantes

A pandemia do novo coronavírus não freou a agricultura brasileira e, conseqüentemente, toda a cadeia produtiva cresceu. Foi o caso do setor de fertilizantes, que fechou 2020 com cerca de 38,5 milhões de toneladas comercializadas, o que equivale a um crescimento superior a 6% em relação ao ano anterior.

Nesse sentido, a matéria-prima nitrato de amônio tem sido muito empregada em fertilizantes, por ser uma das fontes de nitrogênio em misturas NPK (nitrogênio, fósforo e potássio), assim como a ureia e o sulfato de amônio. Em agosto de 2020, a substância ganhou os noticiários, quando esteve envolvida como principal causa de uma mega explosão que deixou dezenas de mortos e milhares de feridos em Beirute, capital do Líbano.

O composto é utilizado também na fabricação de explosivos e estava estocado em um depósito em quantidade acima do volume aceitável, sem a segurança necessária.

O químico industrial e analista, Leopoldo Henrique dos Santos, responsável técnico pelo controle de qualidade de uma misturadora de fertilizantes e distribuidora de produtos agropecuários, explica que o nitrato de amônio é importante por fornecer o nitrogênio, uma necessidade básica para as plantas. “O produto não apresenta grandes riscos se armazenado de maneira adequada, visto que não se trata de um produto inflamável e sim de um comburente, uma vez que por si só não inicia uma combustão. Porém, devido ao seu caráter oxidante pode maximizar os impactos onde houver uma explosão ou incêndio”, explica.

De acordo com Leopoldo, o profissional da Química está apto a trabalhar em vários setores do segmento de fertilizantes, tanto nas produtoras de fertilizantes (onde o fertilizante é fabricado) quanto nas misturadoras (onde são misturadas as matérias-primas para formarem as combinações de NPK utilizadas em plantações). “Sendo este segundo, o meu caso, no qual fico responsável pelo controle de qualidade dos acabados e de matérias-primas”, diz.

De acordo com o analista, é função também deste profissional a emissão de laudos de controle de qualidade em geral, tendo que



responder junto aos órgãos competentes e de fiscalização como o CRQ (Conselho Regional de Química), o MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), o Exército e as Polícias Civil e Federal que controlam o uso de reagentes na rotina dos laboratórios.

É na chegada do insumo à indústria ou distribuidora que se deve verificar as características físicas, como dureza e granulometria, e em seguida as características químicas conforme sua composição, quantificando-se o teor dos elementos N, P, K (macronutrientes primários); Ca, S, Mg (macronutrientes secundários); B, Cu, Mn, Mo, Zn (micronutrientes) e, por fim, os contaminantes (Pb, Cd, Cr, As e Hg), entre outras análises, como acidez livre e umidade. “Somente após essas etapas o material é liberado para o consumidor, ressalta”.

Há 20 anos, cerca de 35% dos fertilizantes usados no Brasil eram produzidos internamente. Hoje, esse número caiu para 20%. Este fato não se dá devido à redução da produção interna, mas ao crescimento do atendimento para o mercado internacional. De acordo com análises do segmento, os produtos possuem plenas condições técnicas e econômicas de serem fabricados no País, no entanto o desafio é encontrar fontes de recursos naturais que

sejam economicamente viáveis: “É aí que entra o papel do profissional da Química, que encontra ampla oferta de postos de trabalhos no mercado de fertilizantes, comprometidos com ações focadas em sustentabilidade, como reduzir o consumo de água e a emissão de gases que causam o efeito estufa”, aponta Leopoldo.



Leopoldo do Santos aponta como o químico pode atuar no mercado de fertilizantes

Pesquisa de satisfação pretende oferecer melhorias aos serviços prestados pelo CRQ-12

Visando mensurar a qualidade dos serviços e atendimentos prestados aos usuários do CRQ-12 e inovar suas ações, o Conselho está disponibilizando no site www.crq12.gov.br, uma pesquisa de satisfação para ser realizada pelos profissionais e empresas que utilizam os serviços da autarquia.

A pesquisa foi estruturada em três blocos,

dividindo as atividades em: Atendimento, Serviços e Canais de Comunicação. O objetivo é extrair o máximo de informações do usuário de forma rápida e precisa. As informações coletadas servirão para alinhar os trabalhos com as expectativas dos usuários, promovendo melhorias na instituição.

